



INDICAÇÃO Nº 834/2025

Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr.Prefeito André Graça Santos**, para que através do órgão competente, seja viabilizado a implantação do Programa de Prevenção e Educação no Combate ao Diabetes nas Repartições Públicas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no último dia 14 de novembro, em todo mundo, foi comemorado, o Dia Mundial do Diabetes, mobilizando autoridades e sociedade civil;

Considerando que 5,1% da população mundial entre 20 e 79 anos sofre de diabetes, de acordo com a Organização Mundial de Saúde;

Considerando que o Brasil é o oitavo país no ranking de pessoas com diabetes; uma doença que vem preocupando especialistas e pesquisadores;

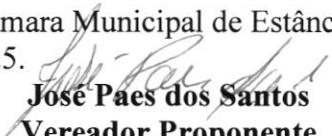
Considerando que a diabetes atualmente cresce cada vez mais devido ao grande número de pessoas obesas que contribuem para a manifestação precoce da diabetes melitos;

Considerando que todos os anos, cerca de 70 mil casos de diabetes são registrados em pessoas com menos de 15 anos, segundo a Sociedade Epidemiológica de Diabetes;

Considerando que é dever do poder público zelar pelo bem estar das pessoas portadoras de diabetes, desenvolvendo políticas públicas que possam atender aos anseios dos mesmos;

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, espero que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 04 de novembro de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente